



PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CAMPINAS

**SETEC – Serviços Técnicos Gerais**

Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas  
CNPJ 49.413.800/0001-23

**TERCEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 14/2013**

**OBJETO:** Locação de 06 (seis) máquinas de café, no sistema de Comodato, com fornecimento de todos os insumos (café em grão, copos plásticos 80ml, mexedores de plásticos e açúcar em sachê).

**ADITAMENTO:** PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA POR MAIS 03 (TRÊS) MESES

**CONTRATANTE:** SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

**CONTRATADA:** INOVA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI EPP.

**CONCORRÊNCIA N.º 07/2013**

**PROTOCOLO N.º 3.354/2013**

**VALOR TOTAL ESTIMADO DO ADITAMENTO:** R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais)

Ao 1º (primeiro) dia do mês de Junho do ano de 2016 (dois mil e dezesseis), nesta cidade de Campinas/SP, na Praça Voluntários de 32, s/nº, bairro Swift, a **SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS**, Autarquia Municipal, criada através da Lei Municipal nº 4369 de 11 de fevereiro de 1974, inscrita no CNPJ/MF sob nº 49.413.800/0001-23 e inscrição estadual isenta, neste ato representada por seu Presidente **Sr. Sebastião Sérgio Buani dos Santos**, assistido pelo Diretor Administrativo Financeiro **Sr. Marcelo Luiz Ferreira**, e Diretor Técnico Operacional **Sr. Alexandre Polo do Valle**, a seguir designada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **INOVA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI EPP.**, doravante denominada **CONTRATADA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na cidade de Campinas/SP, à Rua Guilherme da Silva, nº 472, Cambuí - CEP: 13025-070, inscrita no CNPJ/MF nº 01.005.068/0001-26 e NIRE 35.214.765.619, neste ato representada pelo Sócio Proprietário, **Sr. Roberto Carlos Ruiz Rodrigues**, brasileiro, divorciado, empresário, portador do RG nº 12.867.862 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 054.117.108-98, residente na Rua Paulo Setubal, 385 – Apto. 92, Botafogo – CEP: 13.020-240, na cidade de Campinas-SP, resolvem promover o presente aditamento nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O prazo de vigência estabelecido na Cláusula Segunda do **Contrato n.º 14/2013**, firmado entre as partes, fica prorrogado por mais um período de 03 (três) meses, com vigência do dia **07/06/2016 à 06/09/2016.**

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O valor total estimado do presente aditamento é de **R\$ 15.600,00** (quinze mil e seiscentos reais), mediante o pagamento mensal estimado de **R\$5.200,00** (cinco mil e duzentos reais), de acordo com os documentos e despachos juntados no protocolado nº



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CAMPINAS**

**SETEC – Serviços Técnicos Gerais**

Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas  
CNPJ 49.413.800/0001-23

4891/2016 (fls. 01 a 08), os quais ficam fazendo parte integrante deste instrumento, independente de sua transcrição, cujas despesas correrão através de **dotação orçamentária** própria, codificada sob nº **01 04 122 3069 4234 33.90.39**, suplementada se necessário.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do referido Contrato e Aditamento, tudo em conformidade com o protocolo n.º 3354/2013 - Concorrência n.º 07/2013.

Por estarem de pleno acordo com as cláusulas aditadas ao contrato original, assinam as partes inicialmente mencionadas, em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas, abaixo identificadas.

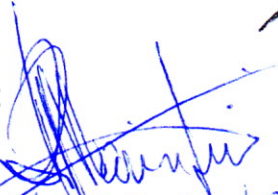
  
**SEBASTIÃO SÉRGIO BUANI DOS SANTOS**  
Presidente-SETEC

  
**MARCELO LUIZ FERREIRA**  
Diretor Adm. Financeiro-SETEC

  
**ALEXANDRE POLO DO VALLE**  
Diretor Téc. Operacional-SETEC

  
p/ **INOVA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI EPP.**  
Roberto Carlos Ruiz Rodrigues – sócio proprietário

Testemunhas:

1-   
**1- RAQUEL APARECIDA - ASSIS. COMERCIAL**  
Inova **12530.216./071500.46805**

2-   
Setec

**VACIL ANTONIO FERREIRA**  
Gerente  
SETEC - DISEG  
Matr. 1111-01

Continuação do 3º Aditamento ao Contrato nº 14/2013 – protocolo nº 3354/2013 – concorrência nº 07/2013.



**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO  
CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS**

**CONTRATANTE: SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS (Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas)**

**CONTRATADA: INOVA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI EPP.**

**TERCEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 14/2013**

**OBJETO:** prorrogação do contrato da locação de 06 (seis) máquinas de café, no sistema de Comodato, com fornecimento de todos os insumos (café em grão, copos plásticos 80ml, mexedores de plásticos e açúcar em sachê).

**PROTOCOLO Nº 3354/2013**

**LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº 07/2013**

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Campinas, 01 de Junho de 2016.

**CONTRATANTE: SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS**

**SEBASTIÃO SÉRGIO BUANI DOS SANTOS**

Presidente

E-mail institucional: [presidencia@setec.sp.gov.br](mailto:presidencia@setec.sp.gov.br)

E-mail pessoal: [ssbs1962@gmail.com](mailto:ssbs1962@gmail.com)

**ALEXANDRE POLO DO VALLE**

Diretor Técnico Operacional

E-mail institucional: [alexandre.valle@setec.sp.gov.br](mailto:alexandre.valle@setec.sp.gov.br)

E-mail pessoal: [ale-dovalle@pop.com.br](mailto:ale-dovalle@pop.com.br)

**MARCELO LUIZ FERREIRA**

Diretor Administrativo Financeiro

E-mail institucional: [marcelo.ferreira@setec.sp.gov.br](mailto:marcelo.ferreira@setec.sp.gov.br)

E-mail pessoal: [marceloluizferreira1995@gmail.com.br](mailto:marceloluizferreira1995@gmail.com.br)

**CONTRATADA: INOVA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI EPP.**

**ROBERTO CARLOS RUIZ RODRIGUES – Sócio Proprietário**

E-mail institucional: [Roberto@inovacafe.com.br](mailto:Roberto@inovacafe.com.br)

E-mail pessoal: [Roberto@inovacafe.com.br](mailto:Roberto@inovacafe.com.br)

“Termo de Ciência e de Notificação, conforme comunicado SDG nº 27/2015 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.”